



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º 008/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS
BARBOSA E A EMPRESA UNIMED SERRA GAÚCHA/RS
COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal e a Câmara Municipal De Vereadores De Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **UNIMED SERRA GAÚCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.827.689/0001-00, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento n.º 008/2025, emitido em 22 de abril de 2025, originário no Chamamento Público n.º 014/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica retificado o valor da franquia paga pelos usuários, conforme disposto na tabela abaixo:

SERVIÇO/ PRODUTO	VALOR DA FRANQUIA
Consultas médicas	R\$ 58,00
Consulta/sessões ou avaliações outros profissionais	R\$ 35,80
Atendimento psicologia/psicoterapia	R\$ 53,13
Exames até 200CH's	R\$ 7,98
Exames de 201 a 500CHs	R\$ 50,45
Exames a partir de 500 CH' S	R\$ 187,25
Exames de alta complexidade	R\$ 255,20
Internações psiquiátricas, após 30 dias.	R\$ 95,05
Sessão de fisioterapia	R\$ 7,98

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 28 de abril de 2025.

SINARA KIRCH
Secretária Municipal da Administração

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente da Câmara Municipal De
Vereadores De Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIMED SERRA GAÚCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA
Credenciado

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192